



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO** 1  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI COMPLEMENTAR Nº 259, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

“Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e do Plano de Carreira e Remuneração do Emprego Público de Monitor de Desenvolvimento Infantil para o exercício de 2015 e dá outras providências”.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - Os Anexos da Lei Complementar nº. 210 de 29 de dezembro de 2011, da Lei Complementar nº. 211 de 29 de dezembro de 2011, da Lei Complementar nº. 213 de 17 de janeiro de 2012, da Lei Complementar nº. 227 de 25 janeiro de 2013, e da Lei Complementar nº. 243 de 20 de janeiro de 2014, sofrerá reajuste a partir de 1º de janeiro de 2015, em 6,41% índice de inflação adotado pelo Governo Federal, e pela Administração Municipal ao conceder aos seus servidores, na forma da Lei.



**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO** 2  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Os Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 16 de janeiro de 2015.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta secretaria sob  
nº 259 Em 16/01/2015  
lei nº --- fls nº 39 Livro nº 01  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3

### ANEXO III

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

#### TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - NO ENSINO FUNDAMENTAL

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	NÍVEL (VALOR MENSAL)									
				ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I - EF	Médio	30h	1	1.810,24	1.864,55	1.920,48	1.978,10	2.037,42	2.098,56	2.161,06	2.226,35	2.293,15	2.361,94
PEB I - EF	Graduação	30h	2	2.045,56	2.106,94	2.170,13	2.235,25	2.302,30	2.371,37	2.442,51	2.515,78	2.591,26	2.668,99
PEB I - EF	Pós-grad.	30h	3	2.147,83	2.212,27	2.278,64	2.347,00	2.417,42	2.489,94	2.564,64	2.641,58	2.720,82	2.804,70
PEB I - EF	Mestrado	30h	4	2.470,02	2.544,12	2.620,45	2.699,05	2.780,02	2.863,42	2.949,39	3.037,80	3.128,93	3.222,82
PEB I - EF	Doutorado	30h	5	2.964,02	3.052,94	3.144,53	3.238,88	3.336,03	3.436,11	3.539,20	3.645,38	3.754,72	3.867,37

Jornada semanal: 30 (trinta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 12,07 (Doze reais e sete centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ANEXO IV**

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Jornada semanal: 25 (vinte e cinco) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 12,07 (Doze reais e sete centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)													
Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I - EI	Médio	25h	1	1.508,53	1.553,79	1.600,40	1.648,41	1.697,87	1.748,80	1.801,27	1.855,31	1.910,95	1.968,30
PEB I - EI	Graduação	25h	2	1.704,64	1.755,77	1.808,46	1.862,70	1.918,57	1.976,14	2.035,42	2.096,50	2.159,37	2.224,17
PEB I - EI	Pós-grad.	25h	3	1.790,19	1.843,55	1.898,87	1.956,23	2.014,51	2.074,94	2.137,20	2.201,31	2.267,35	2.335,37
PEB I - EI	Mestrado	25h	4	2.058,34	2.120,08	2.183,69	2.248,59	2.316,69	2.386,19	2.457,77	2.531,49	2.607,31	2.685,67
PEB I - EI	Doutorado	25h	5	2.470,02	2.544,12	2.620,45	2.699,06	2.780,02	2.863,43	2.949,32	3.037,80	3.128,93	3.222,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

5

**ANEXO V**

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)**

Jornada semanal: inicial de 20 (vinte) e completa de 30 (trinta) horas;  
Valor-hora inicial: R\$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)													
Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	20h	2	1.363,08	1.403,96	1.446,08	1.489,46	1.534,14	1.580,17	1.624,20	1.676,40	1.726,69	1.778,50
PEB II	Pós-grad.	20h	3	1.430,70	1.474,17	1.518,37	1.563,93	1.610,84	1.659,19	1.708,94	1.760,23	1.813,04	1.867,42
PEB II	Mestrado	20h	4	1.645,91	1.695,28	1.746,14	1.798,54	1.852,48	1.908,06	1.965,30	2.024,26	2.085,77	2.147,53
PEB II	Doutorado	20h	5	1.975,09	2.034,34	2.095,36	2.158,24	2.222,98	2.289,67	2.358,36	2.429,11	2.501,99	2.577,04
Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	30h	2	2.044,60	2.105,96	2.169,12	2.234,20	2.301,23	2.370,26	2.441,38	2.514,62	2.590,05	2.667,74
PEB II	Pós-grad.	30h	3	2.146,84	2.211,23	2.277,58	2.345,90	2.416,28	2.488,76	2.563,44	2.640,34	2.719,54	2.801,13
PEB II	Mestrado	30h	4	2.468,87	2.542,93	2.619,22	2.697,78	2.778,73	2.862,10	2.947,95	3.036,38	3.127,49	3.221,32
PEB II	Doutorado	30h	5	2.962,63	3.051,51	3.143,04	3.237,35	3.334,47	3.434,51	3.537,55	3.643,68	3.752,98	3.865,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

6

**ANEXO VI**

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE  
AUXILIAR DOCENTE**

Jornada semanal: 40 (quarenta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos)

NÍVEL (VALOR MENSAL)													
Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Aux. Doc.	Médio	40h	1	1.509,13	1.554,38	1.601,03	1.649,07	1.698,53	1.749,49	1.801,97	1.856,02	1.911,71	1.969,06
Aux. Doc.	Graduação	40h	2	1.705,32	1.756,47	1.809,16	1.863,43	1.919,34	1.976,92	2.036,22	2.097,30	2.160,23	2.225,04
Aux. Doc.	Pós-grad.	40h	3	1.790,58	1.844,30	1.899,63	1.956,60	2.015,30	2.075,76	2.138,04	2.202,06	2.268,25	2.336,30
Aux. Doc.	Mestrado	40h	4	2.059,16	2.120,92	2.184,57	2.250,10	2.317,61	2.387,12	2.458,82	2.532,50	2.608,48	2.686,72
Aux. Doc.	Doutorado	40h	5	2.470,99	2.545,12	2.621,47	2.700,12	2.781,11	2.864,56	2.950,50	3.039,00	3.130,17	3.224,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ANEXO VII**

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO  
COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Jornada semanal: 40 (quarenta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 13,63 (Treze reais e sessenta e três centavos)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	NÍVEL (VALOR MENSAL)									
				ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Coord. Ped.	Graduação	40h	2	2.726,14	2.807,92	2.892,16	2.978,93	3.068,29	3.160,34	3.255,16	3.352,81	3.453,40	3.556,99
Coord. Ped.	Pós-grad.	40h	3	2.862,45	2.948,32	3.127,88	3.127,88	3.221,72	3.318,36	3.417,92	3.520,44	3.626,06	3.734,85
Coord. Ped.	Mestrado	40h	4	3.291,81	3.390,56	3.492,28	3.597,05	3.704,96	3.816,11	3.930,59	4.048,51	4.169,97	4.295,07
Coord. Ped.	Doutorado	40h	5	3.949,11	4.067,58	4.189,61	4.315,30	4.444,76	4.578,10	4.715,44	4.856,91	5.002,61	5.154,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

8

**ANEXO VIII**

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO  
DIRETOR DE ESCOLA**

Jornada semanal: 40 (quarenta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa reais)

				NÍVEL (VALOR MENSAL)									
Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Dir. de Escola	Graduação	40h	2	2.980,20	3.069,61	3.161,71	3.256,56	3.354,24	3.454,88	3.558,53	3.665,26	3.775,24	3.888,50
Dir. de Escola	Pós-grad.	40h	3	3.129,22	3.223,09	3.319,79	3.419,37	3.521,97	3.627,62	3.736,46	3.848,55	3.964,00	4.082,92
Dir. de Escola	Mestrado	40h	4	3.598,60	3.706,56	3.817,76	3.932,30	4.050,26	4.171,77	4.296,92	4.425,83	4.558,60	4.695,36
Dir. de Escola	Doutorado	40h	5	4.318,33	4.447,87	4.581,30	4.718,75	4.860,33	5.006,11	5.156,31	5.311,00	5.470,31	5.634,43





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ANEXO IX**

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PARTE SUPLEMENTAR**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EM EXTINÇÃO)**

Jornada semanal: 25 (vinte e cinco) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 12,07 (Doze reais e sete centavos)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	NÍVEL (VALOR MENSAL)									
				ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Ed. Inf.	Médio	25h	1	1.508,53	1.553,79	1.600,40	1.648,41	1.697,87	1.748,80	1.801,27	1.855,31	1.910,95	1.968,30
Prof. Ed. Inf.	Graduação	25h	2	1.704,64	1.755,77	1.808,46	1.862,70	1.918,57	1.976,14	2.035,42	2.096,50	2.159,37	2.224,17
Prof. Ed. Inf.	Pós-grad.	25h	3	1.790,19	1.843,55	1.898,87	1.956,23	2.014,51	2.074,94	2.137,20	2.201,31	2.267,35	2.335,37
Prof. Ed. Inf.	Mestrado	25h	4	2.058,34	2.120,08	2.183,69	2.248,59	2.316,69	2.386,19	2.457,77	2.531,49	2.607,31	2.685,67
Prof. Ed. Inf.	Doutorado	25h	5	2.470,02	2.544,12	2.620,45	2.699,06	2.780,02	2.863,43	2.949,32	3.037,80	3.128,93	3.222,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

10

**ANEXO X**

**A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.**

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PARTE SUPLEMENTAR**  
**PROFESSOR DE ENSINO SUPLETIVO DE 1.ª À 4.ª SÉRIES (EM EXTINÇÃO)**

Jornada semanal: 25 (vinte e cinco) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 12,07 (Doze reais e sete centavos)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	NÍVEL (VALOR MENSAL)									
				ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. E. Sup.	Médio	25h	1	1.508,53	1.553,79	1.600,40	1.648,41	1.697,87	1.748,80	1.801,27	1.855,31	1.910,95	1.968,30
Prof. E. Sup.	Graduação	25h	2	1.704,64	1.755,77	1.808,46	1.862,70	1.918,57	1.976,14	2.035,42	2.096,50	2.159,37	2.224,17
Prof. E. Sup.	Pós-grad.	25h	3	1.790,19	1.843,55	1.898,87	1.956,23	2.014,51	2.074,94	2.137,20	2.201,31	2.267,35	2.335,37
Prof. E. Sup.	Mestrado	25h	4	2.058,34	2.120,08	2.183,69	2.248,59	2.316,69	2.386,19	2.457,77	2.531,49	2.607,31	2.685,67
Prof. E. Sup.	Doutorado	25h	5	2.470,02	2.544,12	2.620,45	2.699,06	2.780,02	2.863,43	2.949,32	3.037,80	3.128,93	3.222,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ANEXO XI**

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE - PARTE SUPLEMENTAR  
MONITOR DE TELESSALAS (EM EXTINÇÃO)**

Jornada semanal: 25 (vinte e cinco) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 13,63 (Treze reais e sessenta e três centavos)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	NÍVEL (VALOR MENSAL)									
				ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Mon. Teles.	Graduação	25h	2	1.703,84	1.754,96	1.807,60	1.861,84	1.917,68	1.975,22	2.034,47	2.095,51	2.158,38	2.223,12
Mon. Teles.	Pós-grad.	25h	3	1.789,03	1.842,70	1.897,99	1.954,92	2.013,58	2.073,97	2.136,19	2.200,28	2.266,30	2.334,28
Mon. Teles.	Mestrado	25h	4	2.057,38	2.119,11	2.182,67	2.248,16	2.315,60	2.385,06	2.456,63	2.530,32	2.606,22	2.684,43
Mon. Teles.	Doutorado	25h	5	2.468,87	2.542,93	2.619,22	2.697,78	2.778,73	2.862,10	2.947,95	3.036,38	3.127,49	3.221,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12

## **ANEXO XII**

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

### **TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1.º AO 5.º ANO (EM EXTINÇÃO)**

Jornada semanal: 30 (trinta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 12,07 (Doze reais e sete centavos)

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	NÍVEL (VALOR MENSAL)									
				ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. EF	Médio	30h	1	1.810,24	1.864,55	1.920,48	1.978,10	2.037,42	2.098,56	2.161,51	2.226,35	2.293,15	2.361,94
Prof. EF	Graduação	30h	2	2.045,56	2.106,94	2.170,13	2.235,25	2.302,30	2.371,37	2.442,52	2.515,78	2.591,26	2.668,99
Prof. EF	Pós-grad.	30h	3	2.147,83	2.212,27	2.278,64	2.347,00	2.417,42	2.489,94	2.564,64	2.641,58	2.720,82	2.804,70
Prof. EF	Mestrado	30h	4	2.470,02	2.544,12	2.620,45	2.699,06	2.780,02	2.863,43	2.949,39	3.037,80	3.128,93	3.222,82
Prof. EF	Doutorado	30h	5	2.964,02	3.052,95	3.144,53	3.238,87	3.336,03	3.436,11	3.539,20	3.645,38	3.754,72	3.867,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

13

**ANEXO XIII**

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE**  
**PROFESSOR DE INGLÊS (EM EXTINÇÃO)**

Jornada semanal: 30 (trinta) horas;

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	NÍVEL (VALOR MENSAL)									
				ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Inglês	Graduação	30h	2	2.044,60	2.105,96	2.169,12	2.234,20	2.301,23	2.370,26	2.441,38	2.514,62	2.590,05	2.667,74
Prof. Inglês	Pós-grad.	30h	3	2.146,84	2.211,23	2.277,58	2.345,90	2.416,28	2.488,76	2.563,44	2.640,34	2.719,54	2.801,13
Prof. Inglês	Mestrado	30h	4	2.468,87	2.542,93	2.619,22	2.697,78	2.778,73	2.862,10	2.947,95	3.036,38	3.127,48	3.221,32
Prof. Inglês	Doutorado	30h	5	2.962,64	3.051,51	3.143,04	3.237,35	3.334,47	3.434,51	3.537,55	3.643,68	3.752,98	3.865,57

Valor-hora inicial: R\$ 13,63 (Treze reais e sessenta e três centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

14

**ANEXO XIV**

A que se referem os arts. 34, 50, 52, 56, 65, 66, 70, 104, 118 e 119 desta Lei.

Emprego	Formação	Jorn.	Faixa	NÍVEL (VALOR MENSAL)									
				ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. EF EE	Médio	30h	1	1.810,24	1.864,55	1.920,48	1.978,10	2.037,42	2.098,56	2.161,06	2.226,35	2.293,15	2.361,94
Prof. EF EE	Graduação	30h	2	2.045,56	2.106,94	2.170,13	2.235,25	2.302,30	2.371,37	2.442,51	2.515,78	2.591,26	2.668,99
Prof. EF EE	Pós-grad.	30h	3	2.147,83	2.212,27	2.278,64	2.347,00	2.417,42	2.489,94	2.564,64	2.641,58	2.720,82	2.804,70
Prof. EF EE	Mestrado	30h	4	2.470,02	2.544,12	2.620,45	2.699,05	2.780,02	2.863,42	2.949,39	3.037,80	3.128,93	3.222,82
Prof. EF EE	Doutorado	30h	5	2.964,02	3.052,94	3.144,53	3.238,88	3.336,03	3.436,11	3.539,20	3.645,38	3.754,72	3.867,37

**TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE DOCENTE  
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL — DM, DA, DV e DF (EM EXTINÇÃO)**

Jornada semanal: 30 (trinta) horas;

Valor-hora inicial: R\$ 12,07 (Doze reais e sete centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ANEXO XV**

A que se referem os arts. 9.º, 18, 19, 21, 26 e 38.

**TABELA DE VENCIMENTOS**

Jornada semanal: 44 (quarenta e quatro) horas;  
Valor-hora: R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos)

				NÍVEL / VALOR MENSAL									
EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	Adm	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Mon. Des. Inf.	Fund. Inc.	44h	1	914,94	949,93	978,42	1.007,79	1.038,01	1.069,17	1.101,24	1.134,27	1.167,99	1.203,35
Mon. Des. Inf.	Fund.Comp.	44h	2	1.014,49	1.044,93	1.075,14	1.107,88	1.141,17	1.176,08	1.211,35	1.247,70	1.285,12	1.323,68
Mon. Des. Inf.	Ens. Médio	44h	3	1.217,38	1.253,91	1.291,52	1.330,28	1.370,18	1.411,30	1.453,62	1.497,22	1.542,15	1.588,42
Mon. Des. Inf.	Superior	44h	4	1.399,99	1.441,99	1.485,26	1.529,81	1.575,72	1.622,99	1.671,68	1.721,82	1.773,48	1.826,68
Mon. Des. Inf.	Pós-grad.	44h	5	1.470,00	1.514,10	1.559,51	1.606,29	1.654,49	1.704,13	1.755,26	1.807,92	1.862,15	1.918,02



# Prefeitura Municipal de Ipauçu

EXTRATO DE LEI

LEI Nº 124/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores do Município de Ipauçu, 19 de janeiro de 2015.

Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Ipauçu, 19 de janeiro de 2015.

OS SOUTO PREFEITO MUNICIPAL SANDRA MARIA CAVALLINI CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS

Integra na Secretaria Municipal, na data supra.

# Prefeitura Municipal de Ipauçu

LEI Nº 111/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão determinada da remuneração dos servidores públicos em função da ausência por falta de assiduidade no trabalho.

Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Ipauçu, 19 de janeiro de 2015.

OS SOUTO PREFEITO MUNICIPAL SANDRA MARIA CAVALLINI CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS

Integra na Secretaria Municipal, na data supra.

Integra na Secretaria Municipal, na data supra.

Integra na Secretaria Municipal, na data supra.

# Prefeitura Municipal de Ipauçu

EXTRATO DE LEI

LEI Nº 124/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração dos vencimentos do cargo efetivo de Copeira =

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipauçu, 19 de janeiro de 2015.

LUÍZ CARLOS SOUTO PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA MARIA CAVALLINI CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS

Publicado na Integra na Secretaria Municipal, na data supra.

## Jornal Folha de Santa Cruz. Leia e anuncie

Fone: (14)

99717-2290

# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1 - LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências".

2 - LEI COMPLEMENTAR Nº 258, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias de Saúde para exercício de 2015 e dá outras providências".

3 - LEI COMPLEMENTAR Nº 259, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais do Plano de Emprego, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e do Plano de Carreira e Remuneração do Emprego Público de Monitor de Desenvolvimento Infantil e dá outras providências".

4 - LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, "Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Agentes Políticos do Município, especificados em Lei".

5 - LEI COMPLEMENTAR Nº 261, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, (De autoria da Mesa da Câmara Municipal) "Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal".

6 - LEI COMPLEMENTAR Nº 262, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, (De autoria da Mesa da Câmara Municipal) "Dispõe sobre a reposição salarial dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências".

Esta Lei Complementar está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 16 de janeiro de 2015.

JOÃO ADIRSON PACHECO  
Prefeito Municipal

13 JAN 2015 09:57:22



## Câmara Municipal de Ipauçu RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Quadrimestre de 2014 - Período: 01/01/2014 à 31/12/2014 - Poder Legislativo

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Fortaleza S.T.N. nº 637 de 18/10/2012 - R\$ 1,00

Micromsp®  
GA 125104  
Pag: 1/1

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	998.113,38
Pessoal Ativo	998.113,38